

DECRETO Nº 7.034, DE 02.03.2020



Altera o Decreto nº 6.822, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, no exercício do cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da **Lei Orgânica** do Município, promulgada em 23 de março de 1990, na forma da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº DE23/2020, protocolado sob nº 1.531/2020, subscrito pela Diretora Presidente do TAIOPREV, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.822, de 30 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º ...

INDIANARA SEMAN CPF nº 048.731.059-43

TAYSE ARYANE GEREMIAS CPF nº 094.717.429-00

VANESSA MANCHEIN CPF nº 074.908.149-01

ORLI JOSÉ MACHADO CPF nº 026.435.489-30" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taió, 02 de março de 2020.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito em Exercício do Município de Taió

MÁRCIO FARIAS

Portaria nº 14.489, de 02.03.2020

[Download do documento](#)